



Comércio Internacional

Nota mensal

janeiro de 2026

Índice

Índice.....	2
Introdução	3
1. Enquadramento e Resumo.....	3
2. Principais resultados	7
2.1. Estimativa do Comércio Internacional do Complexo Agroflorestal e Pescas (CAFP) segundo as Contas Nacionais (CN)	7
2.2. Comércio Internacional de Produtos Alimentares e Bebidas, segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE)	10
2.3. Comércio Internacional Agroalimentar e Florestal por Produto, segundo a Nomenclatura Combinada (NC).....	11
2.3.1 Comércio Internacional de Vinhos e de Mostos.....	15
2.3.3 Exportação de Frutos de Pequena Baga	16



Introdução

A presente nota tem por objetivo efetuar a análise dos dados do comércio internacional de bens dos setores agroalimentar, da silvicultura e da indústria florestal e da pesca e aquicultura, relativos ao mês de **janeiro de 2026** divulgados pelo INE.

Os dados são apresentados segundo:

- (2.1) as Contas Nacionais (CN) por ramos de atividade, a mesma nomenclatura utilizada para o apuramento de outras variáveis sectoriais como o VAB, o rendimento ou a FBCF;
- (2.2) a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE), utilizada e destacada nas estimativas rápidas do INE para efeitos de comércio internacional;
- (2.3) a Nomenclatura Combinada (NC), que permite uma desagregação por produto.

1. Enquadramento e Resumo

Segundo a classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE), em **janeiro de 2026** as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de, respetivamente, -14,1% e -2,5% (-0,2% e -2,4%, pela mesma ordem, em dezembro de 2025). Quando excluídas as transações sem transferência de propriedade (TTE), isto é, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda, o decréscimo foi menos acentuado em ambos os fluxos (-5,1% nas exportações e -0,7% nas importações; -0,3% e -3,8%, respetivamente, em dezembro de 2025). O défice da balança comercial de bens atingiu 2 510 milhões de euros, refletindo um agravamento de 778 milhões de euros face a janeiro do ano anterior. Excluindo as TTE, o défice comercial aumentou 257 milhões de euros, totalizando 2 372 milhões de euros.

Em janeiro de 2026, os índices de valor unitário (preços) mantiveram variações negativas tanto nas exportações (-3,0%) como nas importações (-4,1%). Estas variações comparam com -2,6% em ambos os fluxos em dezembro de 2025 e com -0,4% nas exportações e -0,8% nas importações em janeiro de 2025.

Exportações

Em janeiro de 2026, as exportações de bens registaram uma variação homóloga nominal de -14,1% (-0,2%, em dezembro de 2025). Quando excluídas as TTE, ou seja, as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), o decréscimo foi menos acentuado, situando-se em -5,1%, que compara com -0,3% no mês anterior.

Excluindo Combustíveis e lubrificantes, as exportações diminuíram 12,9% (após +0,9%, em dezembro), refletindo essencialmente a redução das transações desta categoria de produtos (-33,5%). Esta evolução poderá ainda refletir os efeitos das paragens da refinaria nacional no último trimestre de 2025, bem como uma diminuição de 10,7% dos preços destes produtos.

Em janeiro de 2026, a variação negativa dos índices de valor unitário (preços) das exportações acentuou-se para -3,0% (-2,6% em dezembro de 2025; -0,4% em janeiro de 2025). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação foi de -2,5% (-2,0% em dezembro de 2025 e -0,1% em janeiro de 2025).

Em cadeia, as exportações cresceram 7,5% em janeiro, após uma redução de 15,7% em dezembro de 2025. Quando excluídas as TTE, registou-se um acréscimo de 7,4% (-12,4% no mês anterior).

No trimestre terminado em janeiro de 2026, as exportações recuaram 5,6% face ao período homólogo (-2,6% no 4º trimestre de 2025), mas o decréscimo atenua-se quando excluídas as TTE (-4,0%, após -3,5% no 4º trimestre de 2025). Estas variações resultaram, essencialmente, do comportamento dos Fornecimentos industriais e dos Combustíveis e lubrificantes, que diminuíram 8,5% e 40,1%, respetivamente.

Em janeiro de 2026, considerando os principais países parceiros de 2025, destacam-se os decréscimos das exportações para a Alemanha (-44,3%) e para Espanha (-7,4%). No caso da Alemanha, a redução resultou, sobretudo, do comportamento da categoria de Fornecimentos industriais, em particular, de produtos Químicos, relacionados maioritariamente com transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). Relativamente a Espanha, a diminuição das exportações resultou, essencialmente, da redução dos Combustíveis e lubrificantes e dos Fornecimentos industriais.

Importações

Em janeiro de 2026, as importações de bens diminuíram 2,5% face ao período homólogo (-2,4% em dezembro de 2025). Quando excluídas as transações TTE, ou seja, transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), a diminuição das importações foi menos acentuada (-0,7%; -3,8%, em dezembro de 2025).



Excluindo Combustíveis e lubrificantes, as importações registaram um decréscimo de 2,5% em janeiro de 2026 (+4,9%, em dezembro de 2025). À semelhança das exportações, as variações negativas dos índices de valor unitário (preços) das importações acentuaram-se, -4,1% (-2,6% em dezembro de 2025; -0,8% em janeiro de 2025). Excluindo os produtos petrolíferos, a variação dos preços foi de -2,0% (o mesmo valor em dezembro de 2025; -0,8% em janeiro de 2025).

Face ao mês anterior, as importações aumentaram 0,8% em janeiro (-3,2% em dezembro de 2025). Se excluídas as TTE, a variação foi de -0,3%, após -3,6% no mês anterior.

No trimestre terminado em janeiro de 2026, as importações diminuíram 3,9% em relação a igual período do ano anterior (variação idêntica à registada no 4º trimestre de 2025). Excluindo as transações TTE, as importações diminuíram 2,1% neste período (-2,8% no 4º trimestre de 2025).

Em janeiro de 2026, destacou-se o decréscimo dos Fornecimentos industriais (-11,6%), principalmente produtos Químicos provenientes da Irlanda, associados a transações sem transferência de propriedade. Excluindo estas transações, as importações de bens desta categoria registam um decréscimo menos acentuado (-7,2%).

Em janeiro de 2026, considerando os principais países parceiros de 2025, salienta-se o acentuado decréscimo das importações provenientes da Irlanda (-85,9%) e o aumento das importações provenientes dos Países Baixos (+38,9%). Esta evolução foi fortemente influenciada pelos Fornecimentos industriais, em particular pelos produtos Químicos, sobretudo associados a transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade). Excluindo este tipo de transações, as importações provenientes da Irlanda registaram um decréscimo mais moderado (-8,5%), enquanto as importações provenientes dos Países Baixos registaram igualmente uma redução (-4,7%).

Balança comercial

Em janeiro de 2026, o défice da balança comercial de bens atingiu 2 510 milhões de euros, o que representa um agravamento de 778 milhões quando comparado com janeiro de 2025 e um desagravamento de 352 milhões face ao mês anterior. No entanto, excluindo as transações TTE, o défice da balança comercial de bens totalizou 2 372 milhões de euros, refletindo um agravamento de 257 milhões em termos homólogos e um desagravamento de 426 milhões face ao mês anterior.

A categoria de Fornecimentos Industriais foi a que mais penalizou a balança comercial no primeiro mês do ano, somando um agravamento de 413 milhões de euros, associado a transações sem transferência de propriedade. Sem estas transações, esta categoria de produtos teria apresentado um contributo positivo, aliviando o défice em 123 milhões de euros. Os Combustíveis e lubrificantes representaram



18,4% do défice da balança comercial de bens em janeiro de 2026 (8,7% em dezembro de 2025; 19,8% em janeiro de 2025). Expurgado o efeito destes produtos, o défice da balança comercial situou-se em 2 047 milhões de euros, correspondendo a um agravamento de 658 milhões face a janeiro de 2025 e um desagravamento de 566 milhões em relação ao mês anterior.

No trimestre terminado em janeiro de 2026, e face ao período homólogo, as exportações diminuíram mais que as importações, originando um agravamento de 44 milhões de euros no défice, que atingiu 7 457 milhões de euros. Excluídas as TTE, o agravamento foi ligeiramente mais pronunciado (205 milhões de euros, para 7 507 milhões de euros).

- Considerando o comércio internacional dos produtos alimentares e bebidas¹, medido segundo a classificação por Grandes Categorias Económicas² (CGCE), em janeiro de 2026, em relação ao mês homólogo de 2025, registou-se um decréscimo da exportação (-11,5%) e um ligeiro aumento da importação (0,2%). Em relação ao mês anterior, ocorreu uma **diminuição da exportação (-8,0%) e da importação (-10,2%)**; o **défice da balança comercial dos Produtos Alimentares e Bebidas** passou de 506 para **437 milhões de euros, desagravando-se em 69 milhões de euros**.
- **Em janeiro de 2026**, em relação ao mês homólogo de 2025, segundo estimativa GPP para bens e serviços, o Complexo Agroalimentar (CAA) registou um decréscimo das exportações (-9,8%; de 895 para 807 milhões de euros) e das importações (-2,3%; de 1 208 para 1 179 milhões de euros). O **défice da balança comercial do Complexo Agroalimentar** passou de 313 para **370 milhões de euros**, agravando-se em cerca de 60 milhões de euros.

¹ A grande categoria económica “Produtos Alimentares e Bebidas” não engloba a totalidade do comércio internacional do Complexo Agroalimentar, Florestal e das Pescas (CAFP), uma vez que dos 2 894 códigos da NC (Nomenclatura Combinada) que compõem este complexo apenas contempla 2 236 códigos. Ou seja, quase ¼ dos códigos da NC (658 códigos) deste complexo encontra-se disperso noutras classificações da CGCE (Classificação por Grandes Categorias Económicas).

² Agregação utilizada pelo INE nas Estimativas Rápidas do comércio internacional

2. Principais resultados

2.1. Estimativa do Comércio Internacional do Complexo Agroflorestal e Pescas (CAFP) segundo as Contas Nacionais (CN)

No quadro 1 são apresentados os valores estimados das importações e exportações de bens e serviços realizadas em **janeiro de 2026**, a variação em relação ao mês homólogo do ano anterior e o saldo comercial para Agricultura, Silvicultura, Pescas, Indústrias Alimentares, Indústria das Bebidas, Indústria do Tabaco, Indústrias da Madeira e da Cortiça, Fabricação de Pasta, de Papel e de Cartão e ainda Edição, Impressão e Reprodução de Suportes Gravados.

Apresentam-se também os dados para os complexos: **Complexo Agroalimentar (CAA)**, **Complexo Alimentar e das Pescas (CAP)**, **Complexo Florestal (CF)**, **Complexo Agroflorestal (CAF)** e **Complexo Agroflorestal e das Pescas (CAFP)**.

Agregados:	Ramos das Contas Nacionais incluídos:
Complexo Agroalimentar (CAA)	Agricultura (ramo 01) + IABT IABT - Indústrias Alimentares, Bebidas e Tabaco: ramo 10 (Indústrias Alimentares) + ramo 11 (Indústrias das Bebidas) + ramo 12 (Indústria do Tabaco)
Complexo Alimentar e das Pescas (CAP)	Agricultura (ramo 01) + Pescas (ramo 03) + IA + IB IA – Indústrias Alimentares (ramo 10); IB – Indústrias das Bebidas (ramo 11)
Complexo Florestal (CF)	Silvicultura (ramo 02) + IF IF - Indústrias Florestais: ramo 16 (Indústrias da Madeira e da Cortiça...) + ramo 17 (Fabricação de Pasta, de Papel e de Cartão) + ramo 18 (Edição, impressão; reprodução de suportes gravados)
Complexo Agroflorestal (CAF)	Agricultura (ramo 01) + IABT + Silvicultura (ramo 02) + IF
Complexo Agroflorestal e das Pescas (CAFP)	Agricultura (ramo 01) + IABT + Silvicultura (ramo 02) + IF + Pescas (ramo 03)



Nota metodológica: As Contas Nacionais (CN) reúnem informação estatística respeitante às principais variáveis macroeconómicas, entre as quais as exportações e importações de bens e serviços, segundo a CAE Rev.3 (Classificação das Atividades Económicas). Como o INE divulga o comércio internacional de bens e serviços por ramos de atividade com um desfasamento de dois anos, o GPP elabora uma estimativa anual a partir das taxas de crescimento das exportações e importações de bens segundo a CPA (Classificação Estatística dos Produtos por Atividade). De forma a concertar as duas fontes de informação é efetuada uma “correção/aproximação” dos valores mensais segundo a CPA à nomenclatura das CN (CAE Rev. 3), por aplicação das taxas de variação mensais (CPA) a uma estrutura mensal “estimada” das exportações e importações segundo as CN.

Nota: No Destaque publicado pelo INE no dia 12/03/2026, refere-se que no trimestre terminado em janeiro de 2026, as exportações recuaram 5,6% face ao período homólogo (-2,6% no 4º trimestre de 2025), mas o decréscimo atenua-se quando excluídas as TTE (-4,0%, após -3,5% no 4º trimestre de 2025). Estas variações resultaram, essencialmente, do comportamento dos Fornecimentos industriais e dos Combustíveis e lubrificantes, que diminuíram 8,5% e 40,1%, respetivamente.

Em janeiro de 2026, todos os complexos **apresentaram um decréscimo da exportação em relação ao mês homólogo** de 2025, variando entre -8,5% no Complexo Florestal (CF) e -9,8% no Complexo Agroalimentar (CAA). **Na importação registou-se também um decréscimo em todos os complexos**, embora menos expressivo (-1,3% no CAP a -2,3% no CAA). O Complexo Florestal é o único com um saldo comercial positivo de 167 milhões de euros. Os restantes aumentaram o seu défice comparativamente com o mês de dezembro.

Nas Contas Nacionais (CN), apenas o ramo **“Trabalhos de Edição, Impressão e Gravação (2,6%)”** registou uma **progressão homóloga positiva das exportações**. Os restantes ramos apresentados no Quadro 1 apresentaram uma variação homóloga negativa.

No caso das **importações** os ramos que **registaram aumento** foram **as Pescas (2,6%), Indústria do Alimentar (2,8%), Indústria da Madeira e da Cortiça e suas obras (7,2%)**. Nas importações **destaca-se ainda o decréscimo verificado no ramo Trabalhos de Edição, Impressão e Gravação (-33,7%), na Agricultura (-11,0%) e na Silvicultura (-10,6%)** face ao mês homólogo do ano anterior.



Quadro 1 – Estimativa do comércio internacional do complexo agroflorestal e pescas (CAFP), segundo as contas nacionais (milhões de euros)

janeiro (€)	Importações	Exportações	Saldo comercial	Importações	Exportações	Saldo comercial	Variação mês homólogo ano anterior (%)	
	2025			2026			Importações	Exportações
Agricultura	337	153	-184	300	137	-163	-11,0	-10,5
Silvicultura	31	7	-23	27	6	-21	-10,6	-9,7
Pescas	41	22	-19	42	15	-27	2,6	-31,3
Ind. Aliment., Bebidas e Tabaco (IABT)	870	742	-128	879	670	-209	1,0	-9,7
IA	788	560	-228	810	522	-288	2,8	-6,7
IB	40	106	66	38	94	56	-4,6	-11,4
IT	42	76	34	31	54	23	-27,2	-29,0
Indústrias Florestais (IF)	209	433	224	209	397	188	-0,3	-8,5
Madeira e cortiça e suas obras	74	156	82	79	155	76	7,2	-0,6
Papel e cartão e seus artigos	134	276	142	129	240	111	-3,9	-13,0
Trabalhos de impressão e gravação	2	2	0	1	2	0	-33,7	2,6
CAA (Agricultura + IABT)	1 208	895	-313	1 179	807	-372	-2,3	-9,8
CAP (Agricultura + Pescas + IA + IB)	1 206	841	-365	1 191	768	-422	-1,3	-8,7
CF (Silvicultura + Indústrias Florestais)	240	441	201	236	403	167	-1,6	-8,5
CAF (Agric. + Silvicult. + IABT + IF)	1 448	1 336	-112	1 415	1 210	-205	-2,2	-9,4
CAFP (Agric + Silv + IABT + IF + Pescas)	1 488	1 358	-131	1 457	1 225	-232	-2,1	-9,7

E - dados estimados

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais e Estatísticas do Comércio Internacional - INE



2.2. Comércio Internacional de Produtos Alimentares e Bebidas, segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE)

Segundo a classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) o comércio internacional dos produtos alimentares e bebidas registou **em janeiro de 2026**, em relação ao mês homólogo de 2025, um **decréscimo da exportação (-11,5%)** e um **aumento da importação (0,2%)**. O **défice da balança comercial dos Produtos Alimentares e Bebidas** passou de **-506 para -437 milhões de euros**, desagravando-se em 69 milhões de euros. Em relação ao **mês anterior**, ocorreu um **decréscimo da exportação (-8,0%)** e da importação (-10,2%).

Quadro 1 - Exportação de produtos alimentares e bebidas (CGCE) (milhões de euros)

Exportações	jan 2026	dez 2025	jan 2025	jan 2024	Variação mês anterior	Var. mês homólogo ano anterior
Produtos alimentares e bebidas	711,0	773,0	803,7	777,1	-8,0	-11,5
Produtos primários	195,6	231,4	233,6	192,2	-15,5	-16,2
Produtos transformados	515,3	541,6	570,1	584,9	-4,8	-9,6

Fonte: INE - Exportação de produtos por grandes categorias económicas (CGCE)

Quadro 2 - Importação de produtos alimentares e bebidas (CGCE) (milhões de euros)

Importações	jan 2026	dez 2025	jan 2025	jan 2024	Variação mês anterior	Var. mês homólogo ano anterior
Produtos alimentares e bebidas	1 147,6	1 278,5	1 145,7	1 099,3	-10,2	0,2
Produtos primários	400,3	490,0	418,7	423,4	-18,3	-4,4
Produtos transformados	747,3	788,5	727,0	675,9	-5,2	2,8

Fonte: INE - Exportação de produtos por grandes categorias económicas (CGCE)

Nota: A grande categoria económica “Produtos Alimentares e Bebidas” não engloba a totalidade do comércio internacional do Complexo Agroalimentar, Florestal e das Pescas (CAFP), uma vez que dos 2 894 códigos da NC (Nomenclatura Combinada) que compõem este complexo apenas contempla 2 236 códigos. Ou seja, quase ¼ dos códigos da NC (658 códigos) deste complexo encontra-se disperso noutras classificações da CGCE (Classificação por Grandes Categorias Económicas).



2.3. Comércio Internacional Agroalimentar e Florestal por Produto, segundo a Nomenclatura Combinada (NC)

Os grupos de produtos cujo valor de exportação aumentou em janeiro de 2026 relativamente ao mês homólogo de 2025 foram os seguintes:

- Madeira, carvão vegetal e obras de madeira **6 milhões de euros**
- Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens **5,4 milhões de euros**
- Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos **5,3 milhões de euros**
- Preparações alimentícias diversas **4,2 milhões de euros**
- Café, chá, mate e especiarias **2,5 milhões de euros**
- Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais **2,5 milhões de euros**
- Plantas vivas e produtos de floricultura **2,2 milhões de euros**
- Frutas; cascas de citrinos e de melões **1,7 milhões de euros**
- Cacau e suas preparações **0,9 milhões de euros**
- Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos **0,2 milhões de euros**

Os principais grupos de produtos cuja exportação diminuiu foram os seguintes:

- Animais vivos **-34,8 milhões de euros**
- Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos) **-25,5 milhões de euros**
- Tabaco e seus sucedâneos manufaturados **-24,7 milhões de euros**
- Gorduras e óleos animais, vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal **-21,7 milhões de euros**
- Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos **-20,7 milhões de euros**
- Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres **-11,5 milhões de euros**
- Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas **-7,7 milhões de euros**



- Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou cartão **-5,7 milhões de euros**
- Cortiça e suas obras **-5,4 milhões de euros**
- Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis **-3 milhões de euros**
- Cereais **-1,4 milhões de euros**
- Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos **-1,4 milhões de euros**
- Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo **-1,1 milhões de euros**
- Carnes e miudezas, comestíveis **-1 milhões de euros**
- Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos **-0,9 milhões de euros**
- Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria **-0,8 milhões de euros**
- Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais **-0,6 milhões de euros**
- Açúcares e produtos de confeitaria **-0,2 milhões de euros**

Os principais grupos de produtos cujo valor de importação aumentou no mês de janeiro de 2026 relativamente ao mês homólogo de 2025 foram:

- Carnes e miudezas, comestíveis **21,3 milhões de euros**
- Açúcares e produtos de confeitaria **12,1 milhões de euros**
- Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria **5,3 milhões de euros**
- Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas **2,8 milhões de euros**
- Preparações alimentícias diversas **2,8 milhões de euros**
- Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos **2 milhões de euros**
- Frutas; cascas de citrinos e de melões **1,9 milhões de euros**
- Café, chá, mate e especiarias **1,7 milhões de euros**
- Madeira, carvão vegetal e obras de madeira **1,6 milhões de euros**
- Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres **1,1 milhões de euros**



- Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos **1,1 milhões de euros**
- Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos **0,5 milhões de euros**

Os principais grupos de produtos que apresentaram uma redução da importação foram:

- Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens **-14,2 milhões de euros**
- Tabaco e seus sucedâneos manufaturados **-14 milhões de euros**
- Cereais **-13 milhões de euros**
- Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis **-6,9 milhões de euros**
- Gorduras e óleos animais, vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal **-4,9 milhões de euros**
- Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos **-3,3 milhões de euros**
- Cacau e suas preparações **-3,2 milhões de euros**
- Animais vivos **-3,1 milhões de euros**
- Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos **-2,9 milhões de euros**
- Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou cartão **-2,6 milhões de euros**
- Plantas vivas e produtos de floricultura **-2 milhões de euros**
- Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo **-1,7 milhões de euros**
- Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais **-0,9 milhões de euros**
- Cortiça e suas obras **-0,8 milhões de euros**
- Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos) **-0,5 milhões de euros**
- Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais **-0,1 milhões de euros**



Quadro 3 - Comércio Internacional agroalimentar, florestal e das pescas (mensal) (milhares de euros)

Nomenclatura Combinada (NC)	Exportações			Importações		
	jan 2026	jan 2025	Variação 2026-2025 (%)	jan 2026	jan 2025	Variação 2026-2025 (%)
Animais vivos	15 221	50 044	-69,6	17 527	20 632	-15,1
Carnes e miudezas, comestíveis	29 103	30 075	-3,2	189 565	168 272	12,7
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	68 282	88 984	-23,3	167 949	170 825	-1,7
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos	46 670	48 025	-2,8	75 905	73 876	2,7
Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos	4 717	5 578	-15,4	6 315	5 217	21,0
Plantas vivas e produtos de floricultura	14 789	12 636	17,0	12 964	14 983	-13,5
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis	38 967	41 953	-7,1	88 966	95 913	-7,2
Frutas; cascas de citrinos e de melões	78 638	76 984	2,1	85 340	83 412	2,3
Café, chá, mate e especiarias	14 654	12 105	21,1	44 366	42 662	4,0
Cereais	9 940	11 301	-12,0	77 860	90 852	-14,3
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	5 899	6 991	-15,6	10 443	12 153	-14,1
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	14 273	8 914	60,1	24 423	38 598	-36,7
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	215	794	-72,9	2 668	3 550	-24,8
Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros capítulos	506	321	57,4	1 410	929	51,8
Gorduras e óleos animais, vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	118 601	140 297	-15,5	74 408	79 294	-6,2
Preparações de carne, peixes, crustáceos, moluscos, outros invertebrados aquáticos ou de insetos	43 636	38 366	13,7	57 527	60 781	-5,4
Açúcares e produtos de confeitaria	15 006	15 244	-1,6	41 790	29 699	40,7
Cacau e suas preparações	13 592	12 739	6,7	37 277	40 503	-8,0
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	45 010	45 793	-1,7	86 442	81 191	6,5
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas	51 569	59 265	-13,0	48 516	45 739	6,1
Preparações alimentícias diversas	37 179	32 998	12,7	54 921	52 154	5,3
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	92 191	103 739	-11,1	45 481	44 348	2,6
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	24 415	21 903	11,5	54 227	54 357	-0,2
Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	62 294	87 042	-28,4	39 847	53 812	-26,0
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	79 492	73 523	8,1	93 110	91 460	1,8
Cortiça e suas obras	79 919	85 357	-6,4	9 391	10 181	-7,8
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e resíduos)	51 460	76 969	-33,1	8 689	9 236	-5,9
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, papel ou cartão	176 798	182 544	-3,1	106 092	108 648	-2,4

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2025 - dados preliminares)



2.3.1 Comércio Internacional de Vinhos e de Mostos

Em janeiro de 2026 verificou-se uma **variação** relativa **negativa face ao mês anterior da exportação de vinhos e mostos de -10,7%** e da **importação -21,2%**. Em relação ao **mês homólogo** do ano anterior a **exportação reduziu em -12,3%** (-8,4 milhões de euros) bem como a **importação (-3,3 %** → menos 0,4 milhões de euros). Neste período o valor exportado de vinhos e mostos atingiu cerca de 60 milhões de euros, enquanto a importação foi de 12 milhões de euros. O saldo da balança comercial dos Vinhos e Mostos passou de 56 milhões de euros em 2025 para 48 milhões em 2026, diminuindo 8 milhões de euros.

Quadro 4 - Comércio internacional de vinhos e mostos (NC 2204) (milhares de euros)

Vinhos e mostos	jan 2026	dez 2025	jan 2025	jan 2024	Taxa variação mês anterior	Taxa var. mês homólogo ano anterior
Importações	11 698,1	14 851,7	12 093,0	10 034,4	-21,2	-3,3
Exportações	59 771,6	66 930,4	68 179,3	66 227,5	-10,7	-12,3

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2025 - dados preliminares)

2.3.2 Exportação de produtos da pesca ou relacionados com a atividade

Em janeiro de 2026 o valor de **exportação dos produtos da pesca** ou relacionados com a atividade foi de **110 milhões de euros**, apresentando um **acréscimo em relação ao mês anterior** (2,0% → 2,2 milhões de euros) e um **decréscimo em relação ao mês homólogo do ano anterior** (-11,4% → -14,1 milhões de euros).

Em termos absolutos as maiores subidas observaram-se nas “Preparações e conservas de peixes, crustáceos e moluscos” (3,6 milhões de euros) e no conjunto “Outros produtos” (3,0 milhões). Os “Moluscos e invertebrados, aquáticos, vivos, frescos, refrigerados, congelados” sofreram a maior diminuição do valor exportado (-5,6 milhões de euros). Neste período o valor exportado de produtos da pesca foi de 110 milhões de euros.

Nota: De acordo com as "Estatísticas da Pesca" do INE, os "Outros Produtos" incluem os seguintes códigos da NC:

0511.91 - Peixes, crustáceos, moluscos etc., mortos e seus produtos impróprios para alimentação humana
 1302.31.00 - Ágar-ágar
 1504.10 - Óleo de fígado de peixe
 1504.20 - Gorduras e óleos, exceto óleo de fígado
 2301.20.00 - Farinha e pó de peixe, crustáceos e moluscos
 2309.90.10 - Produtos solúveis de peixe
 5608.11 - Redes confeccionadas para a pesca
 7101 - Pérolas naturais ou cultivadas, trabalhadas ou não
 7116.10.00 - Obras de pérolas naturais ou cultivadas
 8902 - Barcos de pesca
 9507 - Canas de pesca, carretos, anzóis e camaroeiros
 9601.90.00 - Coral natural, trabalhado e suas obras

Quadro 5 – Exportação de produtos da pesca ou relacionados com a atividade (milhões de euros)

Exportações	jan 2026	dez 2025	jan 2025	jan 2024	Variação mês anterior (%)	Var. mês homólogo ano anterior (%)
Peixes vivos	0,2	0,2	0,2	0,2	-22,2	22,0
Peixes frescos ou refrigerados	9,7	13,8	14,6	11,2	-29,7	-33,4
Peixes congelados exceto filetes	22,3	20,3	26,5	21,5	10,2	-15,6
Filetes de peixes e outra carne de peixes	13,0	9,5	17,5	11,4	37,3	-25,5
Peixes secos, salgados, fumados	4,5	3,3	4,6	5,7	37,0	-0,9
Crustáceos vivos, frescos, refrigerados, congelados	4,8	11,0	6,5	8,0	-56,8	-26,3
Moluscos e invert, aquáticos, vivos, frescos, refrigerados, congelados	13,4	16,3	19,0	14,9	-17,6	-29,4
Outros invertebrados aquáticos	0,3	0,2	0,2	0,2	38,0	38,1
Farinhas, pós e pellets, de peixe, crustáceos, moluscos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Preparações e conservas de peixes, crustáceos, moluscos	35,2	29,6	31,6	26,7	19,1	11,4
Outros produtos	6,4	3,5	3,4	5,3	84,7	88,9
Total	109,9	107,8	124,0	105,2	2,0	-11,4

Fonte: INE - Comércio internacional segundo a NC (2025 - dados preliminares)

2.3.3 Exportação de Frutos de Pequena Baga

A parcela mais significativa da exportação de frutos de pequena baga é a exportação de framboesas, que em 2025 representou 66,4% do valor total exportado (257,4 milhões de euros). Nesse ano a segunda posição é ocupada pelas amoras com 19% (73,7 milhões de euros) e a terceira pelos mirtilos, que representaram 13,6% (52,9 milhões de euros).



Em janeiro de 2026 o valor de exportação destes frutos sofreu uma descida em relação ao mês anterior (-3,7% → -0,5 milhões de euros), tendo ocorrido uma **quebra significativa da exportação de framboesas e amoras** (-2,8 milhões de euros). Em sentido oposto registou-se um aumento de 2,3 milhões de euros (312%) no conjunto **“Airelas, mirtilos e outros frutos do género”**, com destaque para os Mirtilos (+ 0,6 milhões de euros) e **“Vaccinium macrocarpon e corymbosum”** (+ 1,7 milhões de euros). Em relação ao mês homólogo do ano anterior verificou-se um crescimento de **9,7%** (mais 1,1 milhões de euros), tendo ocorrido um decréscimo nas framboesas e amoras (0,1 milhões de euros → -1,2%) e groselhas (-84,6%) e um aumento nas **“Airelas, mirtilos e frutos do género “vaccinium”** (1,3 milhões de euros → 71,4%).

Quadro 6 - Exportação de frutos de pequena baga frescos (milhares de euros)

Exportações	jan 2026	dez 2025	jan 2025	jan 2024	Variação mês anterior (%)	Var. mês homólogo ano anterior (%)
Framboesas, amoras, incluídas as silvestres e amoras-framboesas, frescas	9 792,1	12 590,2	9 906,6	6 137,5	-22,2	-1,2
Framboesas, frescas	6 682,3	8 138,2	6 132,2	3 079,0	-17,9	9,0
Amoras, incluídas as silvestres e amoras-framboesas, frescas	3 109,8	4 451,9	3 774,4	3 058,5	-30,1	-17,6
Groselhas, incluindo o cassis, frescas	3,2	5,5	20,5	27,4	-42,9	-84,6
Groselhas de cachos negros "cassis", frescas	1,2	0,0	0,0	0,0		
Groselhas de cachos vermelhos, frescas	1,6	5,0	20,4	26,6	-67,1	-92,0
Groselhas de cachos brancos, frescas	0,3	0,5	0,1	0,8	-49,7	378,6
Airelas, mirtilos e outras frutas do género "Vaccinium", frescas	3 049,7	739,5	1 779,6	1 436,4	312,4	71,4
Airelas "frutos do "Vaccinium vitis idaea", frescas	0,0	0,0	0,0	0,0		
Mirtilos "frutos do Vaccinium myrtillus", frescos	1 369,8	739,5	1 779,6	1 435,7	85,2	-23,0
Frutos "Vaccinium macrocarpon" e Vaccinium corymbosum", frescos	1 678,7	0,0	0,0	0,7		
Frutas do género "Vaccinium", frescas (exceto as do "Vitis idaea, myrtillus, Macrocarpon e Corymbosum)	1,2	0,0	0,0	0,0		
Total dos frutos de pequena baga	12 845,0	13 335,2	11 706,8	7 601,4	-3,7	9,7

Fonte: INE, Comércio Internacional, segundo a NC (2025 - dados preliminares)

Data da próxima divulgação de dados pelo INE: 9 abril de 2026

GPP/DSE

